

Pendente

CLIENTE

ASSOCIACAO PROTETORA ORGANIZADA INFANTIL DO AGUA BRANCA

CPF/CNPJ

23.849.*** / ****-55

ENDEREÇO

Rua Uruguai, 30, Contagem/MG, 32145260

CEDENTE

AAC MED SERVICOS EM SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL LTDA

CPF/CNPJ

14.976.*** / ****-40

ENDEREÇO

RUA ERNESTINA DINIZ MOREIRA, 150 SALAO 01, CONTAGEM/MG, 32041330

IDENTIFICAÇÃO DA FATURA: 07CDFAD2689F46209511C69043FB3F3A

DATA DE EMISSÃO: 01/12/2025

Detalhes da Fatura

DATA DE VENCIMENTO: 05/12/2025

Descrição

Após 5 dias de vencido o boleto irá para PROTESTO E SERASA automaticamente pelo banco. Juros e multa incluso no boleto.

Valor

R\$ 161,00

Subtotal R\$ 161,00

Desconto R\$ 0,00

Multa/Juros R\$ 0,00

Total R\$ 161,00

Pagar Fatura

Efetue o pagamento com segurança pela internet ou em uma agência bancária.

Confira as opções de pagamento para esta fatura.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 5/12/25 MG.7.653.268 Audrigo Jairo Fernando 16.16.431897



O QUE É O PIX?

O Pix é a nova modalidade de transferências do banco central, que funcionam 24 horas por dia e possuem confirmação em tempo real. Procure em seu aplicativo de banco ou conta digital a funcionalidade e escaneie o QR Code ao lado ou copie o código usando o Pix Copia e Cola para efetuar um pagamento.



IUGU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A 401 40192.02532 35000.000006 00002 867729 6 12860000016100

LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer banco ou lotérica.

BENEFICIÁRIO AAC MED SERVICOS EM SAUDE E SE... CNPJ: 14976746000140

SACADOR/AVALISTA

NOSSO NÚMERO 362086253359687

VENCIMENTO 05/12/2025

VALOR DO DOC R\$ 161,00

INSTRUÇÕES Após o vencimento cobrar: Multa por atraso de R\$ 3,22 e Mora diária de R\$ 0,05 Não receber após o dia 04/01/2026.



MULTA/JUROS

VALOR A PAGAR

CLIENTE ASSOCIACAO PROTETORA ORGANIZADA INFANTIL DO AGUA BRANCA - CPF/CNPJ 23.849.193/0001-55 Rua Uruguai, 30 Contagem - MG 32145-260

Linha Digitável 40192.02532 35000.000006 00002 867729 6 12860000016100



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
23375



Data e Hora da Emissão	01/12/2025 09:15:47	Competência	1/12/2025	Código de Verificação	ZPCYMKAXI
Número do RPS	23117	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

	Razão Social/Nome	AAC MED SERVICOS EM SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL LTDA				
	Nome Fantasia	AC MED				
	CNPJ/CPF	14.976.746/0001-40	Inscrição Municipal	72064802	Município	CONTAGEM - MG
	Endereço e CEP	RUA ERNESTINA DINIZ MOREIRA, 150 - ARCADIA CEP: 32041-330				
	Complemento		Telefone	(31)3912-4808	e-mail	FINANCEIRO@ACMEDCLINICA.COM.BR

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO PROTETORA ORGANIZADA INFANTIL DO AGUA BRANCA				
CNPJ/CPF	23.849.193/0001-55	Inscrição Municipal		Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA URUGUAI ,30 - NOVO BOA VISTA CEP: 32145-260				
Complemento		Telefone		e-mail	ceipatotinha@hotmail.com

Discriminação do Serviço

SERVICOS PRESTADOS EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO	<p>ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 5.12.25 MG 7.658 268 Andreapc. Jacimo heinrich MG 16.431.891</p>

Código do Serviço / Atividade

4.02 / 864020800 - serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos

Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	161,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	161,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	161,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	161,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	3,22
		2-Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/12/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.44.23
2818502818 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO P O I A BRANCA
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 59.410-5

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020251205123407991038790
CNPJ DO PAGADOR: 23.849.193/0001-55
VALOR: R\$161,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/12/2025 - 09:39:00
COD PRODUTO: 07COFA02689F48209511C69043FB3F3A
DEVEDOR: TORA ORGANIZADA INFANTIL DO AGUA BRANCA
CNPJ DO DEVEDOR: 23.***.***/*-55

PAGO PARA: Aac Med Servicos Em Saude e Seguranc
CNPJ: 14.976.746/0001-40
INSTITUICAO: 15111975 IUGU IP S.A.

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/12/2025 - 09:39:01

DOCUMENTO: 120501
AUTENTICACAO SISBB: 3.81B.649.6F6.AF9.BCE

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J5255954 ELIANA RITA JESUS DA SILVA.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 5/12/25
MG.7.657.268 Anália C
Jacine Bernardo
MG.16.43189



CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

AAC MED SERVIÇOS EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA ERNESTINA DINIZ MOREIRA, Nº 150, COMPLEMENTO SALA A, BAIRRO CENTRO, CONTAGEM / MG. CEP: 32.041-330, inscrita no CNPJ sob o Nº. **14.976.746/0001-40** e **ACMED SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA ERNESTINA DINIZ MOREIRA, Nº 150, COMPLEMENTO SALA A, BAIRRO CENTRO, CONTAGEM / MG. CEP: 32.041-330, inscrita no CNPJ sob o Nº. **49.040.640/0001-14**, doravante denominadas apenas **CONTRATADA**; e **ASSOCIACAO PROTETORA ORGANIZADA INFANTIL DO ÁGUA BRANCA** - pessoa jurídica de direito privado, com sede R URUGUAI, Nº 30, BAIRRO NOVO BOA VISTA, CONTAGEM / MG. CEP: 32.145-260, inscrita no CNPJ sob o Nº **23.849.193/0001-55**, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, tem entre si acordado os termos abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 - O objeto do presente Contrato consiste na prestação de serviços, pela **CONTRATADA**, na área de Saúde Ocupacional, mediante a realização de exames ocupacionais;

2.2 - A prestação de serviços descrita neste contrato terá como caráter específico Prestação de serviços em medicina e segurança do trabalho;

2.3 - Os exames médicos admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de risco, demissionais e exames complementares serão realizados, de acordo com as necessidades, na sede ou filial da **CONTRATADA**;

2.4 - Exames periódicos poderão ser realizados nos locais e sedes das empresas indicados pela **CONTRATANTE** (mediante negociação específica entre as partes) desde que possuam condições técnicas adequadas para tanto e em número de funcionários igual ou superior a vinte e cinco, sempre com agendamento antecipado e tendo o custo de deslocamento pago pela **CONTRATANTE**.

2.5 - Elaboração e coordenação do PGR e PCMSO e arquivamento eletrônico dos documentos;

2.6 - A **ACMED** irá transmitir ao site do eSocial os seguintes eventos:

S2240 Condições ambientais do trabalho (fatores de riscos)

S2220 Monitoramento da saúde do colaborador

2.7 - O eSocial não permite realização de exames complementares que não seja acompanhado do exame clínico, não conseguimos realizar os envios nem emitir os ASOs.

2.8 – Caso seja realizado exames fora da clínica **ACMED**, para realizarmos o envio do eSocial é cobrado a transcrição do ASO para nosso sistema no valor de um exame clínico **R\$45,00** por transcrição.

Rua Ernestina Diniz Moreira, nº 150, 1º andar, Centro, Contagem / MG, CEP: 32.041-330

Tel.: (31) 3912-4808 e (31) 3351-6182

E-mail: comercial@acmedcontagem.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 3.1 - A **CONTRATANTE** deverá fornecer a **CONTRATADA** a planilha dados preenchida no aceite da proposta para agendamento da visita técnica.
- 3.2 - A **CONTRATANTE** obriga-se a encaminhar os funcionários à **CONTRATADA**, para realização dos exames, devidamente munido de guia de encaminhamento, devendo também apresentar um documento de identidade;
- 3.3 - A documentação será entregue no prazo de até 25 dias após a visita técnica e o recebimento das informações solicitadas para elaboração do documento enviada em anexo a proposta.
- 3.4 - É de responsabilidade da contratante o envio da matricula e CPF dos funcionários para envio dos eventos para o eSocial.
- 3.5 - É de responsabilidade da contratante o envio da lista de efetivos no final do mês para conferência da mensalidade e eSocial.
- 3.6 - A **CONTRATANTE** deverá fornecer a procuração eletrônica por CNPJ.
- 3.7 - O Atendimento de realização dos exames acorrerá após a visita para não termos inconsistência no envio do eSocial que é de responsabilidade da **CONTRATANTE**.
- 3.8 - Caso alguma clínica de medicina seja responsável por prontuários antigos, a empresa **CONTRATANTE** deve solicitar à mesma os prontuários digitalizados e encaminhar para a ACMED.
- 3.9 - Avaliações ambientais e treinamentos aprovados tem o período de um ano para realização. Após esse período, para que sejam realizados será necessário pagar novamente.

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

SERVIÇOS	INCLUSO 14 FUNCIONÁRIO	VALOR MENSAL	OUTROS SERVIÇOS	TOTAL MENSAL
(MEDICINA DO TRABALHO) 14.976.746/0001-40	*Elaboração e coordenação do PCMSO *Envio eventos eSocial S2220 *Envio eventos eSocial S2240 *Exame clínico	12 X R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais)	Exames (sob demanda, os valores serão ajustados após a elaboração da documentação)	R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) durante 12 meses
(SEGURANCA DO TRABALHO) 49.040.640/0001-14	*Elaboração e coordenação do PGR	<i>Vigente</i>	LTCAT, avaliações ambientais e treinamentos (sob demanda e se necessário, o orçamento será ajustado após visita técnica)	1ª parcela paga via boleto enviado no faturamento

CORTESIA: Adendos PGR e PCMSO, LTCAT se necessário, PPP.

- 4.1 - O valor será em **12 (doze) parcelas de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) mensais**, sendo a cobrança realizada pelo CNPJ: **14.976.746/0001-40** (referente a medicina do trabalho).

Rua Ernestina Diniz Moreira, nº 150, 1º andar, Centro, Contagem / MG, CEP: 32.041-330

Tel.: (31) 3912-4808 e (31) 3351-6182

E-mail: comercial@acmedcontagem.com.br





4.2 - Caso haja admissões (mudança no quadro de colaboradores) será cobrado **R\$ 22,00** por envio o envio do evento do eSocial S2240 por funcionário excedente uma única vez.

4.3 - O valor mensal não poderá ser inferior ao valor acordado, tendo em vista à **totalidade do serviço**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 – A CONTRATANTE deverá receber da CONTRATADA, relatórios de exames realizados, Nota Fiscal e boleto de cobrança separada realizados por CNPJ no mês anterior a cobrança.

5.2 - O pagamento será mensal em 12 (doze) vezes iguais, a ser pago no faturamento de cada mês (boleto enviado no início do mês com **vencimento todo dia 5**)

5.3 - Caso a mensalidade esteja atrasada, não será realizado os envios dos eventos para o eSocial.

5.4 - Boleto vencidos serão protestados automaticamente.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:

6.1 - A Vigência do presente contrato de prestação de serviços será por prazo indeterminado.

6.2 - Caso a **CONTRATANTE** não tenha interesse na renovação a mesma terá que enviar a **CONTRATADA** a solicitação de rescisão com 30 dias de antecedência.

6.3 - O contrato será **renovado automaticamente**, caso o cliente não se manifeste de forma contrária no término do mesmo, seguindo a porcentagem de reajuste do IGP-M vigente na época de sua renovação.

CLÁUSULA SÉTIMA – INADIMPLÊNCIA E UNIFICAÇÃO DE DÉBITOS:

7.1 Em caso de inadimplência correspondente a duas parcelas mensais vencidas, todas as quantias devidas e não quitadas pelo(a) **CONTRATANTE**, previstas no presente contrato, serão automaticamente unificadas em um único boleto para fins de cobrança.

7.2 O **CONTRATANTE** confirma e concorda que, tendo a inadimplência mencionada, os valores em aberto poderão ser encaminhados para protesto em cartório e/ou inclusão em órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da adoção de outras medidas legais cabíveis.

7.3 O pagamento do boleto unificado não exime o **CONTRATANTE** do cumprimento das demais obrigações previstas neste contrato, nem impede a aplicação de decisões contratuais eventualmente pactuadas.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

8.1 - O presente contrato poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das partes, desde que haja notificação nesse sentido, por escrito, da parte interessada à outra, conforme **CLAUSULA QUARTA** item 4.1.

8.2 - Caso haja rescisão por parte do **CONTRATANTE** o mesmo terá que pagar no ato do cancelamento do contrato quaisquer valores que ainda estiver em aberto.

Rua Ernestina Diniz Moreira, nº 150, 1º andar, Centro, Contagem / MG, CEP: 32.041-330

Tel.: (31) 3912-4808 e (31) 3351-6182

E-mail: comercial@acmedcontagem.com.br

CLÁUSULA NOVA – CAT:

- 9.1 – Para realizarmos o preenchimento e envio do evento S2210 precisamos do preenchimento **completo** do formulário anexado abaixo.
- 9.2 – Em caso de acidente precisamos informar em um prazo de 01 dia útil após ao ocorrido para o eSocial.
- 9.3 – Em caso de óbito deve ser informado imediatamente.
- 9.4 – Não temos expediente aos finais de semana, nesse caso qualquer ocorrência não é de responsabilidade da ACMED o envio de imediato em caso de óbito.
- 9.5 – Os demais acidentes podem ser enviados até 01 dia útil, nesse caso fica de responsabilidade da empresa nos encaminhar as informações para que seja feito o envio.
- 9.6 – Toda e qualquer informação adicionada a CAT é de total responsabilidade da empresa, uma vez que não acompanhamos o acidente de perto.
- 9.7 – Não realizamos investigação e nem acompanhamento de Acidente de Trabalho.
- 9.8 – Sempre que houver um acidente independente da gravidade o colaborador deve ser encaminhado ao pronto atendimento (SUS), prosseguindo com o atendimento será gerado o **CID** pelo médico, item que é indispensável para emissão da CAT.
- 9.9 – A ACMED se isenta de qualquer responsabilidade por informações atrasadas, acidentes que forem informados depois de 24 horas a ACMED não irá realizar o preenchimento e envio do evento S2210.
- 9.10 – Caso falte qualquer informação o próprio sistema de emissão de CAT não irá completar a ação, por isso é importante todas as informações.
- 9.11 – Em caso de Reabertura de CAT, as informações são de responsabilidade da empresa, devendo a mesma nos informar quanto a necessidade do mesmo.
- 9.12 – Caso o empregador não emita a CAT ou atrase a emissão, haverá penalidades de acordo com o decreto 3.048/99.

Observação: Iremos preencher e enviar o evento S2210 mediante todas as informações cedidas pela empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – PSICOSSOCIAL

- 10.1 – A partir de 26 de maio de 2025 a atualização da NR-01 trará mudanças essenciais para a gestão da segurança do trabalho, que buscam reduzir os riscos ocupacionais já existentes, incluindo os riscos psicossociais.
- 10.2 – Procedimento **Segurança**:
- Levantamento dos Riscos: Questionário de psicossocial realizado com os funcionários na empresa **contratante**.
 - Após a realização do levantamento incluiremos todos os agentes psicossociais no PGR, determinando todas as ações cabíveis.
- 10.3 – Procedimento **Medicina**:
- Posterior a esse levantamento iremos atualizar o PCMSO, incluindo os riscos e o exame de Avaliação Psicossocial
 - A realização do exame psicossocial passa a ser obrigatório para todas as funções na admissão, periódico e mudança de risco realizado com os funcionários na empresa **contratada** (ACMED).
 - Revisão da OS (Ordem de Serviço)
 - Inclusão das ações no PGR e PCMSO.
- 10.3 – Deveres da **contratante**
- É de responsabilidade da empresa a liberação dos funcionários para a realização do questionário (segurança).
 - Para empresas que possuem seu próprio técnico de segurança, as informações levantadas pelo mesmo são de responsabilidade da empresa.
10. – Qualquer mudança que houver na normativa as empresas serão informadas.

Rua Ernestina Diniz Moreira, nº 150, 1º andar, Centro, Contagem / MG, CEP: 32.041-330

Tel.: (31) 3912-4808 e (31) 3351-6182

E-mail: comercial@acmedcontagem.com.br





Data início do contrato: 08 de maio de 2025

Data final do contrato: 08 de maio de 2026

Contagem, 08 de maio de 2025

ACMED
SEGURANÇA E
EPI
LTDA:49040640
000114

Assinado digitalmente por ACMED
SEGURANÇA E EPI LTDA:49040640000114
CPF: 04.981.514/01-00, LACRYSTAGEM CNPJ:
09.040.000/0001-01
Brasil, CNPJ:09.040.000/0001-01
Rua Ernestina Diniz Moreira, 150 - Centro de Saúde
Federal do Brasil - FFB, CRUZEIRO DO
SUL - CEP: 32.041-330 - CRUZEIRO DO SUL -
MG
EPI LTDA:49040640000114
Assinado em: 08/05/2025 15:14:40-0700
Localidade:
Data: 2025.05.08 15:14:40-0700
Versão: PDF Producer Versão: 2025.1.0

AAC MED SERVIÇOS EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL LTDA - ME

ACMED SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Eliziana Rita Jesus da Silva

ASSOCIAÇÃO PROTETORA ORGANIZADA INFANTIL DO ÁGUA BRANCA

ANEXO:

OBJETO (SE REALIZADO)	PREÇO
AEP	ORÇAMENTO POR DEMANDA
AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL (NR1)	R\$ 30,00
OS (ORDEM DE SERVIÇO)	R\$ 58,00 POR ENVIO, POR FUNCIONÁRIO
PPP	R\$ 58,00 POR ENVIO, POR FUNCIONÁRIO
TOXICOLÓGICO S2221	R\$ 22,00 POR ENVIO, POR FUNCIONÁRIO
CAT (S2210)	R\$ 53,00 POR ENVIO, POR FUNCIONÁRIO
EXAME CLINICO	R\$ 45,00
ACUIDADE VISUAL	R\$ 28,00
HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 19,00
COPROCULTURA	R\$ 34,00
PARASITOLÓGICO DE FEZES	R\$ 16,00

Rua Ernestina Diniz Moreira, nº 150, 1º andar, Centro, Contagem / MG, CEP: 32.041-330

Tel.: (31) 3912-4808 e (31) 3351-6182

E-mail: comercial@acmedcontagem.com.br

Contagem, 08 de maio de 2025

ASSOCIACAO PROTETORA ORGANIZADA INFANTIL DO ÁGUA BRANCA
CNPJ 23.849.193/0001-55
R URUGUAI, N° 30, BAIRRO NOVO BOA VISTA, CONTAGEM / MG.
CEP: 32.145-260

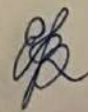
Ref.: Proposta Comercial para Prestação de Serviços – Rev.00

Prezado Cliente,

Em resposta à sua solicitação apresentamos a seguir a proposta técnica / comercial para prestação de serviços de *Medicina e Segurança Trabalho* para **ASSOCIACAO PROTETORA ORGANIZADA INFANTIL DO ÁGUA BRANCA**, localizado no endereço acima. As condições técnicas e dimensionamento de efetivo foram definidos a partir das informações fornecidas. As. A seguir, detalhamos as condições para a prestação dos serviços.

Interessados em estabelecer a parceria, buscamos combinar qualidade excepcional com condições comerciais atendendo às suas necessidades. O **GRUPO ACMED** trabalhará incansavelmente para atender às demandas de **SAÚDE OCUPACIONAL**, usando nossa experiência de **15 anos no segmento**.

Agradecemos e estamos disponíveis para esclarecimentos, explicações e negociações.



PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

SERVIÇOS	INCLUSO	VALOR MENSAL	OUTROS SERVIÇOS	TOTAL MENSAL
(MEDICINA DO TRABALHO) 14.976.746/0001-40	14 FUNCIONÁRIO *Elaboração e coordenação do PCMSO *Envio eventos eSocial 52220 *Envio eventos eSocial 52240 *Exame clínico	12 X R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais)	Exames (sob demanda, os valores serão ajustados após a elaboração da documentação)	R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) durante 12 meses
(SEGURANÇA DO TRABALHO) 49.040.640/0001-34	*Elaboração e coordenação do PGR	<i>Vigente</i>	LTCAT, avaliações ambientais e treinamentos (sob demanda e se necessário, o orçamento será ajustado após visita técnica)	1ª parcela paga via boleto enviado no faturamento

CORTESIA: Adendos PGR e PCMSO, LTCAT se necessário, PPP.

O valor será em **12 (doze) parcelas de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) mensais**, sendo a cobrança realizada pelo CNPJ: 14.976.746/0001-40 (referente a medicina do trabalho).

- VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 DIAS, contados da data de sua emissão.

Saúde e Segurança do Trabalho – SST

**Cuidar de seus
funcionários é cuidar
da sua empresa.**

Proposta comercial

2025



Dados do solicitante



ASSOCIAÇÃO PROTETORA ORGANIZADA INFANTIL DO

AGUA BRANCA

23.949.183/0001-55

85.12-1-00 - Educação Infantil - pré-escola

AC: Larissa

Funcionários: 15

Quantidade de unidades: 01

Cidades de realização dos serviços:

Grau de Risco: 02

07/05/2025



Gestão integrada em saúde ocupacional

Todos os serviços e processos para cuidar dos seus funcionários e manter sua empresa em dia com a legislação.



Engenharia

- PGR/GRO;
- LICAT e PPP;
- Avaliações ambientais;
- Perícias trabalhistas;
- Soluções para o envio de eSocial;
- Análise ergonômica do trabalho (AET);
- Acompanhamento de CIPA;
- Cursos, treinamentos e atendimento às NRs.



Medicina

- PCMSO;
- Gestão do absenteísmo;
- Perfil epidemiológico empresarial;
- Médico *in company*;
- PCA;
- Perícias trabalhistas;
- Exames médicos (ASOs);
- Exames complementares.



Psicologia

- Programa de saúde mental no trabalho;
- Programa de prevenção ao uso de álcool e substâncias psicoativas;
- Acompanhamento psicológico;
- Consulta clínica;
- Avaliação psicológica;
- Avaliação psicossocial;
- Palestras.

Investimento

SEI

	Produto/Serviço	Preço
SEGURANÇA DO TRABALHO	<p>Elaboração e Coordenação do PGR (Nova NR1) para ASSOCIACAO PROTETORA ORGANIZADA INFANTIL DO AGUA BRANCA</p> <p>09.316.105/0001-29</p> <p>que envolve a seguinte metodologia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Visita Técnica na sede da contratante pelos profissionais da Sercon; • Realização de Avaliações Ambientais Qualitativas (Se necessário avaliações quantitativas, valor a combinar); • Elaboração do PGR pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho da Sercon. • Levantamento das informações para reconhecimento dos Riscos Psicossociais 	R\$ 980,00
MEDICINA DO TRABALHO	<p>Elaboração do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT</p> <ul style="list-style-type: none"> • pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho da Sercon para emissão de PPPs (evento S-2240 do eSocial); <p>Elaboração do PCMSO pela Médica do Trabalho Coordenadora da Sercon</p> <ul style="list-style-type: none"> • Coordenação do PCMSO • Controle de Exames Periódicos • Relatório Analítico • Exames Médicos Ocupacionais (ASOs): realização de exames clínicos (admissional; demissional; periódico; retorno ao trabalho e mudança de função em Belo Horizonte-MG • Análise de Exames Complementares para liberação de ASO: Treinamento e autorização de Acesso ao Sistema SOC; <p>Eventos SST no E-social -Soluções SOC:</p>	R\$ 580,00
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	<ul style="list-style-type: none"> • Consultoria técnica especializada mensal para o tratamento das inconsistências geradas referente aos eventos S2220 e S2240.0 • Comunicado de Acidente de Trabalho: referente ao evento S2210, será disponibilizado para o contratante acesso ao sistema para realizar lançamento dos dados do acidente, sem custos adicionais. • Mensageria SOC: por meio dessa solução, a equipe da SERCON, cria, gerencia e transmite os layouts no formato do e-social diretamente ao Governo. • Integração via sistemas: por meio dessa solução, o cliente tem acesso aos dados de saúde e segurança através do seu sistema Folha de pagamento, onde este será responsável por transmitir as informações ao Governo. • XML: por meio dessa solução, são disponibilizados os layouts no formato XML, onde o cliente é responsável por extrair o arquivo via SOCGED (ferramenta do sistema SOC), e responsável por transmitir os eventos ao Governo. 	R\$ 840,00
	VALOR TOTAL	R\$ 2.400,00 em 10 parcelas de R\$ 240,00



Salubritá

Salubritá Saúde e Segurança no Trabalho

CNPJ: 18.931.307/0001-71

UNIDADE BH - Rua Martim De Carvalho 703, 6º
andar, Santo Agostinho
(31) 3166-9006

UNIDADE BETIM - Av. Governador Valadares, 540,
Centro
(31) 3162-0101

www.salubrita.com.br



CONDIÇÕES

- Contrato pelo período de 12 meses, sendo renovado automaticamente ao final deste período, mediante informe de reajuste contratual. Reajustamos nossos contratos pelo índice de reajuste do salário-mínimo divulgado anualmente pelo governo federal;
- Serviços realizados ao longo do mês serão cobrados via emissão de NFe e boletos bancários, emitidos até o 5º dia útil do mês subsequente. Boletos com vencimento programado para o dia 10.
- Serviços que não foram inicialmente descritos neste contrato podem ser contratados a qualquer momento e serão faturados de forma unitária também no mês subsequente à realização da atividade solicitada.



VALOR DO INVESTIMENTO

SERVIÇO

VALOR MENSAL

Gerenciamento de Saúde e Segurança no Trabalho
(ESCOPO DE SERVIÇOS)

R\$ 11,90 por funcionário
ativo

O valor mínimo a ser cobrado será de R\$190,00/mês para cada conjunto de PGR/PCMSO necessário, sempre que a unidade possuir até 15 funcionários.

EXAMES REALIZADOS NAS UNIDADES DA SALUBRITÁ BELO HORIZONTE/BETIM

EXAME COMPLEMENTAR

VALOR UNITÁRIO

Exame Clínico	R\$ 48,38
Audiometria	R\$ 26,88
Eletrocardiograma - ECG	R\$ 37,63
Eletroencefalograma - EEG	R\$ 43,00
Glicemia de Jejum	R\$ 11,61
Hemograma	R\$ 13,76
Acuidade Visual	R\$ 20,43
Espirometria	R\$ 34,40
Raio X- OIT	R\$ 52,98

Temos atendimentos por clínicas credenciadas em todo o território nacional.
Consulte os valores caso necessite este serviço.

PROPOSTA COMERCIAL

A EMPRESA ASSOCIACAO PROTETORA
ORGANIZADORA DE ANIL DO AGUA BRANCA

CNPJ 2384133000155

Consultar Valor Fornecedor

PROPOSTA COMERCIAL

À empresa: ASSOCIACAO PROTETORA
ORGANIZADORA INFANTIL DO AGUA BRANCA

CNPJ: 23.849.193/0001-55

Consultor: Yasmin Fagundes

Validade proposta: 28/05/2025

 **Salubritá**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AAC MED SERVICOS EM SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL
LTDA
CNPJ: 14.976.746/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:26 do dia 01/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2026.

Código de controle da certidão: **ABDD.2AD0.A286.3281**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 14.976.746/0001-40

Certidão nº: 37030543/2025

Expedição: 01/07/2025, às 13:50:04

Validade: 28/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 14.976.746/0001-40, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.976.746/0001-40

Razão social: AAC MED SERVICOS EM SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL E ASS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/01/2026	17/01/2026 a 15/02/2026	2026011703081880436725
29/12/2025	29/12/2025 a 27/01/2026	2025122904391880436789
10/12/2025	10/12/2025 a 08/01/2026	2025121005541880436734
21/11/2025	21/11/2025 a 20/12/2025	2025112109311880436752
02/11/2025	02/11/2025 a 01/12/2025	2025110203111880436704
14/10/2025	14/10/2025 a 12/11/2025	2025101408281880436766
25/09/2025	25/09/2025 a 24/10/2025	2025092506381880436715
06/09/2025	06/09/2025 a 05/10/2025	2025090603021880436790
18/08/2025	18/08/2025 a 16/09/2025	2025081817341880436780
27/07/2025	27/07/2025 a 25/08/2025	2025072702401880436715
08/07/2025	08/07/2025 a 06/08/2025	2025070806441880436773
19/06/2025	19/06/2025 a 18/07/2025	2025061903001880436718
31/05/2025	31/05/2025 a 29/06/2025	2025053102441880436754
12/05/2025	12/05/2025 a 10/06/2025	2025051209211880436780
23/04/2025	23/04/2025 a 22/05/2025	2025042302541880436753
04/04/2025	04/04/2025 a 03/05/2025	2025040422461880436724
16/03/2025	16/03/2025 a 14/04/2025	2025031603061880436790
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022512151880436737
06/02/2025	06/02/2025 a 07/03/2025	2025020619161880436730
18/01/2025	18/01/2025 a 16/02/2025	2025011803081880436799
30/12/2024	30/12/2024 a 28/01/2025	2024123002121880436787
11/12/2024	11/12/2024 a 09/01/2025	2024121102211880436741
22/11/2024	22/11/2024 a 21/12/2024	2024112202421880436720
03/11/2024	03/11/2024 a 02/12/2024	2024110301481880436726
15/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	2024101503111880436768
26/09/2024	26/09/2024 a 25/10/2024	2024092606411880436784
07/09/2024	07/09/2024 a 06/10/2024	2024090701471880436720
19/08/2024	19/08/2024 a 17/09/2024	2024081909061880436761
31/07/2024	31/07/2024 a 29/08/2024	2024073102391880436769
12/07/2024	12/07/2024 a 10/08/2024	2024071219411880436750
23/06/2024	23/06/2024 a 22/07/2024	2024062301181880436707
04/06/2024	04/06/2024 a 03/07/2024	2024060401571880436789
16/05/2024	16/05/2024 a 14/06/2024	2024051604361880436740
27/04/2024	27/04/2024 a 26/05/2024	2024042701382725458745
08/04/2024	08/04/2024 a 07/05/2024	2024040819133175965866